



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/24 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 29 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre o adiamento da 20ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Várzea Alegre e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, o senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento do legislativo municipal de Várzea Alegre em situações excepcionais que prejudicam o funcionamento dos trabalhos desenvolvidos por esta Casa Legislativa; **CONSIDERANDO** ainda que, não há como as Sessões Ordinárias ocorrerem sem o fornecimento de energia elétrica para a estrutura desta Câmara Municipal, cuja responsabilidade é da empresa ENEL, a qual, por sua vez, não garante o reestabelecimento em prazo viável ao desenvolvimento das atividades, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica **ADIADA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024**, que ocorreria nesta quarta-feira, dia 29 de maio de 2024, para o dia 03 de junho de 2024, às 14h00min (segunda-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 29 DE MAIO DE 2024.**

**ALAN SALVIANO LIMA**  
**PRESIDENTE**